

Av. Wilson Frazão, nº523 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.
Fone: (91) 3783-1242/1988/ e-mail: semsabreves@hotmail.com

Portaria nº 0021/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O Excelentíssimo Senhor **AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a realização do Processo Licitatório Nº PP 027/2019;

CONSIDERANDO objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., Contrato nº 20190889;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARLON SANDRO SOARES DA COSTA**, CPF nº 708.439.022-72 e RG nº 3334024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Breves - Pará, em 12 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Amaury de Jesus Soares da Cunha
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 003/2019.